



# Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

*Franklin*

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº.23.274

EM: 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº.101-A-A (cento e um-A-A) Remanescente, com a área de 1.447,20 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com o Lote 101-A-2, com 37,79 metros; A Leste, com os Lotes 101-A-A/1 e 101-A-2, com 25,93 metros e 20,04 metros respectivamente; Ao Sul, com a Rua Margarida e com o Lote 101-A-A/1, com 29,98 metros e 12,00 metros respectivamente; A Oeste, com Lote 101-A-A/Remanescente, com 41,06 metros.

**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, vendedor, portador da CI. RG. nº.2.127.421/SSP-PR, inscrito no CPF. nº.361.367.609-59, casado com TEREZINHA DE SOUZA, pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade.

**TÍTULO ANTERIOR:** Registro nº.01, matrícula nº.14.088, de 26.06.2001, deste Ofício. Dou fé. O Oficial.

Av.01/23.274. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL E INSERÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL.** Em 02/09/2019, (Protocolo nº89.124, 16/08/2019), por requerimento datado de 23/08/2019, instruído com a documentação comprobatória, que ficam arquivados nesta Serventia, averbo a designação cadastral deste imóvel, para constar que está localizado em Apucarana-PR, sob o Cadastro nº27569, Inscrição Imobiliária nº112-047-0342-001 e passou a deter o número 496 da Rua Margarida. Custas: VRC 60,00; R\$11,58. CNIB: Relatórios

Segue no verso...

Continuação do anverso...

Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/09/2019, dos CPF. n°361.367.609-59 e n° 638.189.579-91, códigos HASH n°8001.d4b5.20a4.a091.1373.7363.4df8.3ela.3796.5f59 e n°5083.3070.c532.92af.28ab.5838.elf8.cb65.89dd.dd05. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

  
Geovanna Rosa da Silveira  
Escrevente Substituta

Av.02/23.274. **AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.** Em 11/03/2020, (Protocolo n°92.659, 17/02/2020), por requerimento datado de 23/08/2019, acompanhado da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas de Bom Sucesso-PR, Comarca de Jandaia do Sul-PR, às fls.080/083, livro n°52-E, datada de 14/08/2019, averbo a qualificação de Terezinha de Souza, brasileira, lavradora aposentada, portadora da CI. RG. n°12.702.740/SSP-PR, inscrita no CPF. n°638.189.579-91, residente e domiciliada na Rua Margarida, Apucarana-PR. Custas: VRC 60,00; R\$11,58. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/02/2020, do CPF. n°638.189.579-91, código HASH n°74a7.e98e.944b.8e3f.7319.996e.099f.64cb.f676.dd2f. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

  
Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrevente

Av.03/23.274. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO.** Em 11/03/2020, (Protocolo n°92.662, 17/02/2020), por requerimento datado de 23/08/2019, acompanhado da Certidão de Óbito n°085233 01 55 2015 4 00075 047 0029808 32 do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Apucarana-PR, averbo o Óbito de Francisco Luiz de Souza, falecido aos 18/02/2020. Custas: VRC 60,00; R\$11,58. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/02/2020, do CPF. n° 361.367.609-59, código HASH n°f20d.3080.c63c.5f3a.954e.a7ba.478f.0448.0db4.75d7. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

  
Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrevente

R.04/23.274. **PARTILHA.** Em 11/03/2020, (Protocolo n°92.658, 17/02/2020), pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul-PR, às fls.080/083, livro n°52-E, datada de 14/08/2019, sendo transmitente: **Espólio de Francisco Luiz de Souza**, falecido em 07/11/2015, **a parte ideal de 50% deste imóvel**, passou para os Herdeiros Necessários: **Nilsa Cristina de**

Segue as fls. 02

MATRICULA Nº. 23.274

FLS 02

**Souza**, brasileira, divorciada, maior e capaz, empresária, portadora da CI. RG. nº6.142.064-9/SSP-PR, inscrita no CPF. nº953.664.079-15, residente e domiciliada na Rua Ilson Aparecido da Silva, Apucarana-PR; **Patrícia Alexandra de Souza**, brasileira, divorciada, maior e capaz, consultora em recursos humanos, portadora da CI. RG. nº7.448.019/SSP-SC, inscrita no CPF. nº004.558.469-95, residente e domiciliada na Rodovia Amaro Antonio Vieira, Florianópolis-SC; **Jaime Aparecido de Sousa**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI. RG. nº7.746.094/SSP-SC, inscrito no CPF. nº719.527.219-20, residente e domiciliado na BR 101, Porto Belo-SC; **Marcos Luiz de Souza**, brasileiro; solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI. RG. nº504.324-4/SSP-PR, inscrito no CPF. nº655.177.789-15, residente e domiciliado na Avenida dos Pescadores, Garopaba-SC; e **Glacilene Crisliane de Souza Pagani**, brasileira, maior e capaz, administradora, portadora da CI. RG. nº5.365.030-9/SSP-PR, inscrita no CPF. nº713.328.479-00, e seu marido Públio Magno Pagani, brasileiro, maior e capaz, economista, portador da CI. RG. nº3.483.749-0/SSP-PR, inscrito no CPF. nº548.734.799-91, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme Escritura Publica de Pacto Antenupcial registrada sob nº8.537, Livro nº03, do 4º Registro de Imóveis da cidade de Curitiba-PR, residentes e domiciliados na Rua Professor João Doetzer, Curitiba-PR. Imóvel avaliado em R\$120.000,00. Guias do ITCMD-*causa mortis*, sob nº2019008550389, nº2019008550478, nº2019008550532, nº2019008550583 e nº2019008550800, com valor de R\$480,00 cada. Declaração do ITCMD-*causa mortis*, sob nº201900032503-3, cuja consulta em 20/02/2020 às 13:57, não consta débito. Guia do FUNREJUS nº00000000035371579-0, devidamente recolhida no valor de R\$240,00 aos 14/08/2019. Em virtude deste registro fica pertencendo na **proporção** de 10% para cada um dos herdeiros: Nilsa Cristina de Souza, Patrícia Alexandra de Souza, Jaime Aparecido de Sousa, Marcos Luiz de Souza e Glacilene Crisliane de Souza Pagani. Constam na Escritura a menção dos documentos apresentados para a lavratura do título, bem como eventuais dispensas e demais cláusulas, e no arquivo demais documentos exigidos. Emitida a DOI. Custas: VRC 4.312,00; R\$832,22. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/02/2020, dos CPF. nº361.367.509-59, nº638.189.579-91, nº953.664.079-15, nº004.558.469-95, nº719.527.219-20, nº655.117.789-15, nº713.328.479-00 e nº548.734.799-91, códigos  
Segue no verso...

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.cri.org.br/confirmarAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmarAutenticidade) o CNS: 08.520-9

e o código de verificação do documento: HGTTV

Consulta disponível por 30 dias

Continuação do anverso...

HASH, nºf20d.3080.c63c.5f3a.954e.a7ba.478f.0448.0db4.75d7, nº 74a7.e98e.944b.8e3f.7319.996e.099f.64cb.f676.dd2f, nº6086.1a53.60af.7306.a483.aceb.f152.269b.b048.8b5d, nº21dc.bd4b.9064.a970.47a1.7814.9eb4.3002.eae5.bb62, nº6673.eb43.5b76.4e7b.55f0.78a7.f62f.effe.2073.1782, nº58ba.be5f.be3a.9baa.a298.7760.5676.06c2.5283.9d01, nºd1cd.0728.4482.e43e.14df.e607.1611.9774.6f90.08a5 e nº52be.73a9.724c.c935.39ac.3178.c93b.d39e.6f62.7f18. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro.

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrivente

Av.05/23.274. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO.** Em 11/03/2020, (Protocolo nº92.661, 17/02/2020), por requerimento datado de 23/08/2019, acompanhado da Certidão de Óbito nº080614 01 55 2016 4 00096 257 0069903 29, do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Londrina-PR, averbo o Óbito de Terezinha de Souza, falecida aos 12/04/2016. Custas: VRC 60,00; R\$11,58. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/02/2020, do CPF. nº638.189.579-91, código HASH nº74a7.e98e.944b.8e3f.7319.996e.099f.64cb.f676.dd2f. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrivente

R.06/23.274. **PARTILHA.** Em 11/03/2020, (Protocolo nº92.658, 17/02/2020), pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas de Bom Sucesso-PR, Comarca de Jandaia do Sul-PR, às fls.080/083, livro nº52-E, datada de 14/08/2019, sendo transmitente: **Espólio de Terezinha de Souza**, falecida em 12/04/2016, a parte ideal de 50% deste imóvel, passou para os Herdeiros Necessários: **Nilsa Cristina de Souza; Patrícia Alexandra de Souza; Jaime Aparecido de Sousa; Marcos Luiz de Souza; e Glacilene Crisliane de Souza Pagani**, e seu marido Públio Magno Pagani, todos qualificados anteriormente. Imóvel avaliado em R\$120.000,00. Guias do ITCMD-causa mortis, sob nº2019008550389, nº2019008550478, nº2019008550532, nº2019008550583 e nº2019008550800, com valor de R\$480,00 cada. Declaração do ITCMD-causa mortis, sob nº201900032503-3, cuja consulta em 20/02/2020 às 13:57, não consta débito. Guia do FUNREJUS nº00000000035371579-0, devidamente recolhida no valor de R\$240,00 aos 14/08/2019. Em virtude deste registro fica pertencendo na **proporção** de 20% para cada um dos herdeiros necessários: Nilsa Cristina de Souza, Patrícia Alexandra de Souza, Jaime Aparecido de Sousa, Marcos Luiz de Souza, Glacilene Crisliane de Souza Pagani. Constam na Escritura a menção dos documentos apresentados para  
Segue as fls. 03

MATRICULA N°. 23.274

FLS 03

a lavratura do título, bem como eventuais dispensas e demais cláusulas, e no arquivo demais documentos exigidos. Emitida a DOI. Custas: VRC 4.312,00; R\$832,22. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/02/2020, dos CPF. n°638.189.579-91, n°953.664.079-15, n°004.558.469-95, n°719.527.219-20, n°655.117.789-15, n°713.328.479-00 e n°548.734.799-91, códigos HASH, n°74a7.e98e.944b.8e3f.7319.996e.099f.64cb.f676.dd2f, n°6086.1a53.60af.7306.a483.aceb.f152.269b.b048.8b5d, n°21dc.bd4b.9064.a970.47a1.7814.9eb4.3002.eae5.bb62, n°6673.eb43.5b76.4e7b.55f0.78a7.f62f.effe.2073.1782, n°58ba.be5f.be3a.9baa.a298.7760.5676.06c2.5283.9d01, n°d1cd.0728.4482.e43e.14df.e607.1611.9774.6f90.08a5 e n°52be.73a9.724c.c935.39ac.3178.c93b.d39e.6f62.7f18. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrevente

Av.07/23.274. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 11/03/2020 (Protocolo n°92.826, 20/02/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/02/2020, consta ordem sob o Protocolo n°201810.0117.00617648-IA-309, no processo n°50031934420154047216 da 1ª Vara Federal, Comarca de Laguna-SC, que tornou indisponíveis os bens de Marcos Luiz de Souza, inscrito no CPF. n°655.117.789-15, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho n°0976212/2016/TJPR/CGJ). Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho n°0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/02/2020, do CPF. n°655.117.789-15, código HASH n°58ba.be5f.be3a.9baa.a298.7760.5676.06c2.5283.9d01. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrevente

Av.08/23.274. **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.** Em 06/05/2020, conforme Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei n°6.015/73, procedo esta averbação para constar que, no Registro n°04 desta matrícula, foi mencionado erroneamente o Cadastro de Pessoas Físicas-CPF de Marcos Luiz de Souza como sendo: CPF. n°655.177.789-15, quando na verdade o certo e correto é: CPF. n°655.117.789-15. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrevente

Continuação do anverso...

Av.09/23.274. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**. Em 05/08/2020, (Protocolo nº95.740, 29/07/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/07/2020, consta ordem sob o Protocolo nº202007.2814.01248588-IA-690, no processo nº00108547020188160044, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Publio Magno Pagani, inscrita no CPF. nº548.734.799-91, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade**. VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/07/2020, do CPF. nº 548.734.799-91, código HASH nº8a9f.eae0.d79b.f7af.233a.c12f.da7b.507b.94f9.87de. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

George Rosa da Silveira

Escrevente Substituta

R.10/23.274. **PENHORA**. Em 01/09/2020, (Protocolo nº95.999, 07/08/2020), por Termo de Penhora, expedido pelo Analista Judiciário da 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Apucarana-PR, Rafael Zanini, aos 30/07/2020, extraído do Processo nº0010854-70.2018.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Joaquim Rosa da Silva, portador da CI. RG. nº33270356/SSP-PR, inscrito no CPF. nº362.989.569-72, residente e domiciliado na Rua Luís Gomes Godoy, Apucarana-PR, e Executados: FTN Indústria Metalúrgica Ltda - ME, inscrita no CNPJ. nº81.239.592/0001-09, com sede na Avenida Minas Gerais Apucarana-PR; Mauricio Bernardes, portador da CI. RG. nº44361345/SSP-PR, inscrito no CPF. nº754.851.099-34, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, Apucarana-PR, e Públio Magno Pagani, qualificado anteriormente, com valor de execução/causa de R\$351.518,49, **o imóvel pertencente ao executado Públio Magno Pagani fica penhorado**, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado, Públio Magno Pagani. Guia do FUNREJUS nº00000000040462780-4, devidamente recolhida no valor de R\$703,04 aos 31/08/2020. Custas: VRC 1.294,00; R\$249,67. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 27/08/2020, do CNPJ. nº81.239.592/0001-09 e dos CPF. nº362.989.569-72, nº754.851.099-34 e nº548.734.799-91, códigos HASH nºc09e.e2dd.c865.fc3e.9660.71a2.0a86.750a.f89d.8d21, nº32d4.96dd.0a65.cce4.f324.9967.dd4f.8723.0596.4a05, nº0f48.5d20.bde5.2c5b.c791.ad55.419f.22e5.4ed4.2453, e nºcb82.3b6d.dc27.c38d.b849.0ee6.1fba.1834.df0f.7ea4. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto,  
Segue as fls. 04

CNM 085209.2.0023274-75

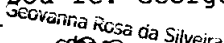
MATRICULA Nº23.274

FLS 04

Oficial de Registro:- Geovanna Rosa da Silveira

  
 dos Santos  
 Escrevente Substituto

Av.11/23.274. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 22/01/2021, (Protocolo nº99.167, 09/12/2020), pelo Despacho/Decisão, expedida pelo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Laguna-SC, Dr. Timoteo Rafael Piangers, extraído do Processo nº5003193-44.2015.4.04.7216/SC, proferido aos 23/09/2020, **averbo o cancelamento da Indisponibilidade, averbada sob nº07 desta matrícula.** Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$60,80. ISS: R\$3,04. Fadep: R\$3,04. Selo: R\$4,67. Funrejus 25%: R\$15,20. Total: R\$86,75. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 14/12/2020, do CPF. nº655.117.789-15, códigos HASH nºae52.ff9d.2b50.db44.78e7.6939.4f81.a44c.7b9f.c7db. Selo Digital: 0018415AVAA000000055121E. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

  
 dos Santos  
 Escrevente Substituto

R.12/23.274. **PENHORA.** Em 10/05/2022 (Protocolo nº113.622, 22/04/2022), por Termo de Penhora, expedido pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Julio Cezar da Silva de Oliveira, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Tragibo de Campos, aos 17/03/2022, extraído do Processo nº0010854-70.2018.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Joaquim Rosa da Silva, qualificado anteriormente, e Executados: FTN Indústria Metalúrgica Ltda - Me; Mauricio Bernardes; e Publio Magno Pagani, qualificados anteriormente, com valor de execução/causa de R\$351.518,49, **o imóvel fica penhorado sobre a metade da cota-parte pertencente a cônjuge do executado, Glacilene Crislane de Souza Pagani,** tendo sido nomeado como depositário, o Executado Publio Magno Pagani. Guia do FUNREJUS nº0000000040462780-4, devidamente recolhida no valor de R\$703,04, aos 31/08/2020. Custas: VRC: 1.293,60. Emol: R\$322,41. ISS: R\$16,12. Fadep: R\$16,12. Selo: R\$5,95. Funrejus 25%: R\$1,04. Total: R\$361,64. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 25/04/2022 e 27/04/2022 do CNPJ. nº81.239.592/0001-09 e dos CPF. nº362.989.569-72, nº754.851.099-34, nº548.734.799-91 e nº713.328.479-00, códigos HASH nº02ed.0e9d.2a8b.e5d9.3ac0.e49f.22b1.4896.67bf.87cb, nº14f6.7909.582c.3f47.30ae.2aaa.bf3f.237a.84e8.3d96, nº078b.fc58.5f4e.7550.a5db.44fc.5140.b8b0.8e12.9b85, nº5a33.1d62.27cd.640d.9bc7.e98c.1d5f.42aa.51bb.c203 e nº8f5f.b8af. Segue no verso...

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.520-9

e o código de verificação do documento: HGTTVV

Consulta disponível por 30 dias

CNM 085209.2.0023274-75

Continuação do anverso...

90c4.4843.3d02.84a8.17d0.d9b8.e701.d4ea. Selo Digital: FN41J.qwqPM.bN8sI-hjskk.TpxHO. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Giovanna Rosa da Silveira

dos Santos  
Escritora Substituta

Av.13/23.274. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 08/11/2023 (Protocolo nº128.480, 08/11/2023), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/11/2023, consta ordem sob o Protocolo nº202311.0717.03021235-IA-310, no processo nº00006895620205120043, da Vara do Trabalho, comarca de Ibituba-SC, datada de 07/11/2023 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CPF. nº655.117.789-15, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: Marcos Luiz de Souza, averbo para constar que **este imóvel fica indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$154,98, ISS: R\$7,75, Fundep: R\$7,75, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$38,74, Total: R\$217,23 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/11/2023, do CPF. nº655.117.789-15, código HASH nº0c73.1e7a.083f.6a71.cbb3.41bc.5c54.0204.89ec.ecc2. Selo Digital: SFRII.fJ8dP.mIyKp-aqxTm.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Letícia Karina Rocha  
de Oliveira  
Registradora Substituta

R.14/23.274. **PENHORA.** Em 23/09/2024 (Protocolo nº137.636, 18/09/2024), por Despacho expedido pela Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Ibituba e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região da cidade e comarca de Ibituba-SC, Dra. Camila Torrao Britto de Moraes Carvalho, por determinação da MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Camila Torrao Britto de Moraes Carvalho, aos 18/09/2024, extraído do Processo nº0000689-56.2020.5.12.0043, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Reclamante: Cristiano Luis da Silva Santana e Reclamado: Marcos Luiz de Souza, com valor de execução de R\$66.774,63, **a fração ideal de 20% do imóvel pertencente o executado Marcos Luiz de Souza fica penhorado.** Não constando o fiel depositário no Termo de Penhora. FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas: Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 20/09/2024 dos CPF. nº655.117.789-15 e nº833.672.680-20, códigos HASH nº6b13.2a7a.4885.61  
Segue as fls.05



CNM 085209.2.0023274-75

MATRICULA Nº23.274

FLS 05

b8.3075.felb.4ef0.f90b.b642.3678 e nº1fdf.96c9.de8a.b7a1.1433.42b7.5227.ec9b.24aa.b2d2. Selo Digital: SFRI2.y53tv.mUfuX-xwzZZ.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza  
Escrevente Substituta

R.15/23.274. **PENHORA.** Em 09/10/2024 (Protocolo nº138.255, 03/10/2024), pela Certidão de Penhora expedida pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara do Trabalho, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Renato dos Santos Rubert, aos 03/10/2024, extraído do Processo nº0000639-93.2024.5.09.0133, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Cristiano Luis da Silva Santana e Executados: Marcos Luiz de Souza, com valor da dívida de R\$66.774,63, **a fração ideal de 20% do imóvel pertencente o executado Marcos Luiz de Souza fica penhorado**, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado, Marcos Luiz de Souza, qualificado anteriormente. FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$363,05, ISS: R\$18,15, Fadep: R\$18,15, Selo: R\$0,50, Funrejus 25%: R\$1,17, Total: R\$401,02. (Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução, conforme art. 555, do Código de Normas TJPR). CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07/10/2024 dos CPF. nº655.117.789-15 e nº 833.672.680-20, códigos HASH nº3199.970b.9efa.88c2.70c6.67ed.a0a1.e2de.ee63.1924 e nºea01.e9a4.46ed.2193.933f.6688.d6e9.2f45.761d.1dab. Selo Digital: SFRI2.Y5HRy.Nazcx-Ak34J.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza  
Escrevente Substituta

Av.16/23.274. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Em 10/10/2024 (Protocolo nº138.423, 09/10/2024), conforme Art.213, inciso I, letra "a", da Lei nº6.015/73, averbo para constar que foi deixado de mencionar no Registro nº06, a proporção correta, como sendo: Em virtude deste registro fica pertencendo na **proporção** de 20% para cada um dos herdeiros necessários: Nilsa Cristina de Souza, Patrícia Alexandra de Souza, Jaime Aparecido de Sousa, Marcos Luiz de Souza, Glacilene Crisliane de Souza Pagani., quando na verdade **o correto é:** Em virtude deste registro fica pertencendo na **proporção** de 20% para cada um dos herdeiros necessários: Nilsa Cristina de Souza, Patrícia Alexandra de Souza, Jaime Aparecido de Sousa, Marcos Luiz de Souza, Glacilene Crisliane de Souza Pagani, e seu marido Publio Magno Pagani. Selo Digital: SFR11.YJ5RP.Na4cx-Ck9JJ.FN41q. Dou fé. Segue no verso...

CNM 085209.2.0023274-75

Continuação do anverso...

George Rodrigues da Silveira Neto, O ~~Milena Aparecida de Souza~~  
Escrivente Substituta**CERTIDÃO**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 10 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.520-9** e o código de verificação do documento: **HGTTTV**  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N°  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA  
NETO  
CPF: 07546396654 - 10/10/2024



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO APARECIDO FRANKLIN, em 04/12/2024, às 10:41:17 - 8b04b32  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24120410411720600000140276198?instancia=1>  
Número do processo: 0000639-93.2024.5.09.0133  
Número do documento: 24120410411720600000140276198